

Materia Legislativa - 10/2023

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 10 de Abril de 2023

Ementa: Projeto de Lei Nº 089/2023 de autoria do Prefeito Municipal que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000055

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/10000055

Número / Ano	000055/2023
Data / Horário	10/04/2023 - 09:58:47
Ementa	Ofício Nº 089/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	9
Número da Matéria	10
Emitido por	Adriano

Ofício 089/2023

De: Darlei T. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 10/04/2023 às 09:37:08

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 010-2023 - SuperHavit

Excelentíssimo Senhor

Felipe Forgiarini

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 010/2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 010/2023, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Darlei Trento
prefeito

Anexos:

Projeto_de_Lei_010_2023_Altera_a_LDO_Completo.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 010/2023

Saudade do Iguaçu, 06 de abril de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 010/2023, que visa alterar os valores das Metas Fiscais Anuais para o ano de 2023 que foram estabelecidos nos Demonstrativos 01 e 03 do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei Municipal nº. 1.500, de 17 de novembro de 2022), conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

METAS FISCAIS ANUAIS EM VIGOR CFE LDO 2023:

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	47.483.120,00	45.329.947,49
Receita Primária (I)	46.834.820,00	44.711.045,35
Despesa Total	47.483.120,00	45.329.947,49
Despesa Primária (II)	51.161.120,00	48.841.164,68
Resultado Primário (III) = (I-II)	-4.326.300,00	-4.130.119,33
Resultado Nominal	-3.914.000,00	-3.736.515,51
Dívida Pública Consolidada	6.775.000,00	6.467.780,43
Dívida Consolidada Líquida	4.775.000,00	4.558.472,55

METAS FISCAIS ANUAIS PROPOSTAS PELO PRESENTE PL:

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	47.483.120,00	45.329.947,49
Receita Primária (I)	46.834.820,00	44.711.045,35
Despesa Total	60.483.120,00	57.740.448,69
Despesa Primária (II)	62.968.316,86	60.112.951,66
Resultado Primário (III) = (I-II)	-16.133.496,86	-15.401.906,31
Resultado Nominal	-15.721.196,86	-15.008.302,49
Dívida Pública Consolidada	6.775.000,00	6.467.780,43
Dívida Consolidada Líquida	4.775.000,00	4.558.472,55



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

O Poder Executivo Municipal entende que é necessário alterar/adequar as metas de Resultado Primário e Nominal para 2023, tendo em vista que ao final do ano de 2022 apurou um Superávit Financeiro de R\$ 13.732.090,18 (treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, noventa reais e dezoito centavos), dos quais planeja utilizar a quantia de até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para o pagamento de despesas primárias neste ano de 2023. Importante informar que na época da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que ocorre entre julho e agosto de cada ano é impossível fazer uma estimativa do valor do superávit financeiro que poderá ou não ser atingido pelo Poder Executivo ao final do exercício financeiro, e portanto, no estabelecimento das Metas Anuais para 2023, seguindo o modelo do demonstrativo estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais, não foram contabilizados valores vindos do superávit financeiro na fixação da despesa primária, sendo considerados somente os valores da estimativa de arrecadação de receitas para o ano.

Diante do exposto, podemos concluir que ao utilizar o superávit financeiro de 2022 para pagar despesas primárias em 2023, o Poder Executivo Municipal estará aumentando o gasto primário e consequentemente não conseguirá cumprir as metas de resultado primário e de resultado nominal fixadas na LDO, sendo assim necessário a adequação/alteração das mesmas.

Ressaltamos ainda que do valor do superávit financeiro atingido em 2022, a quantia de R\$ 7.446.214,45, refere-se a recursos de fontes vinculadas à saúde, educação, assistência social e convênios. Esses recursos vinculados possuem regramentos que orientam pela rápida e adequada utilização dos mesmos, e nesse sentido, o Poder Executivo Municipal dará prioridade para a execução desses recursos.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 010/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Ficam alterados os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº. 1.500/2022, de 17 de novembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO), e que passam a vigora de acordo com os valores constantes no anexos 01 e 02 da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de abril de 2023.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____

PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023
ANEXO 01

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	47.483.120,00	45.329.947,49	0,007	100,008	49.709.510,00	45.411.846,39	0,007	100,008	52.019.375,00	45.475.608,34	0,007	100,008
Receitas Primárias (I)	46.834.820,00	44.711.045,35	0,007	98,643	49.121.210,00	44.874.408,19	0,007	98,824	51.471.075,00	44.996.281,62	0,007	98,954
Receitas Primárias Correntes	46.830.820,00	44.707.226,73	0,007	98,635	49.117.210,00	44.870.754,02	0,007	98,816	51.467.075,00	44.992.784,80	0,007	98,946
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.904.660,00	2.772.945,11	0,000	6,118	3.014.950,00	2.754.290,80	0,000	6,066	3.126.135,00	2.732.883,49	0,000	6,010
Contribuições	396.880,00	378.883,05	0,000	0,836	418.860,00	382.647,22	0,000	0,843	441.840,00	386.258,83	0,000	0,849
Transferências Correntes	43.113.000,00	41.157.995,23	0,007	90,804	45.253.000,00	41.340.626,46	0,007	91,042	47.498.400,00	41.523.348,46	0,006	91,316
Demais Receitas Primárias Correntes	416.280,00	397.403,34	0,000	0,877	430.400,00	393.189,53	0,000	0,866	400.700,00	350.294,03	0,000	0,770
Receitas Primárias de Capital	4.000,00	3.818,62	0,000	0,008	4.000,00	3.654,18	0,000	0,008	4.000,00	3.496,82	0,000	0,008
Despesa Total	60.483.120,00	57.740.448,69	0,009	127,389	49.709.510,00	45.411.846,39	0,007	100,008	52.019.375,00	45.475.608,34	0,007	100,008
Despesas Primárias(II)	62.968.316,86	60.112.951,66	0,010	132,623	49.559.510,00	45.274.814,72	0,007	99,706	50.844.375,00	44.448.417,22	0,007	97,749
Despesas Primárias Correntes	56.737.220,00	54.164.410,50	0,009	119,499	46.959.510,00	42.899.599,18	0,007	94,475	49.144.375,00	42.962.268,37	0,007	94,480
Pessoal e Encargos Sociais	27.911.000,00	26.645.346,06	0,004	58,786	27.500.000,00	25.122.472,05	0,004	55,326	28.050.000,00	24.521.455,97	0,004	53,926
Outras Despesas Correntes	28.826.220,00	27.519.064,44	0,004	60,713	19.459.510,00	17.777.127,13	0,003	39,150	21.094.375,00	18.440.812,40	0,003	40,554
Despesas Primárias de Capital	2.923.900,00	2.791.312,65	0,000	6,158	1.100.000,00	1.004.898,88	0,000	2,213	1.200.000,00	1.049.046,24	0,000	2,307
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.307.196,86	3.157.228,51	0,001	6,966	1.500.000,00	1.370.316,66	0,000	3,018	500.000,00	437.102,60	0,000	0,961
Resultado Primário(III) = (I – II)	(16.133.496,86)	(15.401.906,31)	(0,002)	(33,980)	(438.300,00)	(400.406,53)	(0,000)	(0,882)	626.700,00	547.864,40	0,000	1,205
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	648.300,00	618.902,15	0,000	1,365	588.300,00	537.438,19	0,000	1,184	548.300,00	479.326,71	0,000	1,054
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	236.000,00	225.298,33	0,000	0,497	600.000,00	548.126,66	0,000	1,207	600.000,00	524.523,12	0,000	1,154
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(15.721.196,86)	(15.008.302,49)	(0,002)	(33,112)	(450.000,00)	(411.095,00)	(0,000)	(0,905)	575.000,00	502.667,99	0,000	1,105
Dívida Pública Consolidada	6.775.000,00	6.467.780,43	0,001	14,269	6.539.500,00	5.974.123,85	0,001	13,156	5.741.500,00	5.019.249,18	0,001	11,038
Dívida Consolidada Líquida	4.775.000,00	4.558.472,55	0,001	10,057	5.539.500,00	5.060.579,42	0,001	11,145	4.741.500,00	4.145.043,97	0,001	9,116
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA:

Alterados os valores das metas de Resultado Primário e Resultado Nominal para o ano de 2023 em razão da estimativa de aumento no valor da despesa primária em R\$ 13.000.000,00 referente ao superávit financeiro do ano de 2022 e diminuição de R\$ 1.192.803,14 na estimativa do valor de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias.



PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023

ANEXO 02

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	47.734.033,10	38.833.000,00	-18,65	43.414.125,00	11,80	47.483.120,00	9,37	49.709.510,00	4,69	52.019.375,00	4,65
Receitas Primárias (I)	46.201.262,10	38.551.230,30	-16,56	43.251.125,00	12,19	46.834.820,00	8,29	49.121.210,00	4,88	51.471.075,00	4,78
Receitas Primárias Correntes	46.201.262,10	37.913.730,30	-17,94	42.928.375,00	13,23	46.830.820,00	9,09	49.117.210,00	4,88	51.467.075,00	4,78
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.210.028,10	1.892.560,05	-14,36	2.330.975,00	23,17	2.904.660,00	24,61	3.014.950,00	3,80	3.126.135,00	3,69
Contribuições	320.735,00	358.400,00	11,74	375.900,00	4,88	396.880,00	5,58	418.860,00	5,54	441.840,00	5,49
Transferências Correntes	43.629.204,00	35.506.227,25	-18,62	39.829.000,00	12,17	43.113.000,00	8,25	45.253.000,00	4,96	47.498.400,00	4,96
Demais Receitas Primárias Correntes	41.295,00	156.543,00	279,08	392.500,00	150,73	416.280,00	6,06	430.400,00	3,39	400.700,00	-6,90
Receitas Primárias de Capital	-	637.500,00	0,00	322.750,00	-49,37	4.000,00	-98,76	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
Despesa Total	47.734.033,10	49.833.000,00	4,40	53.414.125,00	7,19	60.483.120,00	13,23	49.709.510,00	-17,81	52.019.375,00	4,65
Despesas Primárias(II)	46.027.763,10	49.342.000,00	7,20	58.352.393,00	18,26	62.968.316,86	7,91	49.559.510,00	-21,29	50.844.375,00	2,59
Despesas Primárias Correntes	43.760.772,35	38.548.000,00	-11,91	44.773.875,00	16,15	56.737.220,00	26,72	46.959.510,00	-17,23	49.144.375,00	4,65
Pessoal e Encargos Sociais	25.330.330,00	21.307.087,19	-15,88	25.932.000,00	21,71	27.911.000,00	7,63	27.500.000,00	-1,47	28.050.000,00	2,00
Outras Despesas Correntes	18.430.442,35	17.240.912,81	-6,45	18.841.875,00	9,29	28.826.220,00	52,99	19.459.510,00	-32,49	21.094.375,00	8,40
Despesas Primárias de Capital	2.266.990,75	10.794.000,00	376,14	7.908.250,00	-26,73	2.923.900,00	-63,03	1.100.000,00	-62,38	1.200.000,00	9,09
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00	5.670.268,00	0,00	3.307.196,86	-41,67	1.500.000,00	-54,64	500.000,00	-66,67
Resultado Primário(III) = (I – II)	173.499,00	(10.790.769,70)	-6319,50	(15.101.268,00)	39,95	(16.133.496,86)	6,84	(438.300,00)	-97,28	626.700,00	-242,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.532.771,00	281.769,70	-81,62	163.000,00	-42,15	648.300,00	297,73	588.300,00	-9,25	548.300,00	-6,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	332.000,00	130.000,70	-60,84	231.000,00	77,69	236.000,00	2,16	600.000,00	154,24	600.000,00	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.374.270,00	(10.639.000,70)	-874,16	(15.169.268,00)	42,58	(15.721.196,86)	3,64	(450.000,00)	-97,14	575.000,00	-227,78
Dívida Pública Consolidada	4.700.000,00	3.250.000,00	-30,85	4.831.500,00	48,66	6.775.000,00	40,23	6.539.500,00	-3,48	5.741.500,00	-12,20
Dívida Consolidada Líquida	1.700.000,00	2.750.000,00	61,76	1.831.500,00	-33,40	4.775.000,00	160,72	5.539.500,00	16,01	4.741.500,00	-14,41

PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023

ANEXO 02

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	55.162.880,67	40.774.650,00	-26,08	43.414.125,00	6,47	45.329.947,49	4,41	45.411.846,39	0,18	45.475.608,34	0,14
Receitas Primárias (I)	53.391.564,52	40.478.791,82	-24,19	43.251.125,00	6,85	44.711.045,35	3,38	44.874.408,19	0,37	44.996.281,62	0,27
Receitas Primárias Correntes	53.391.564,52	39.809.416,82	-25,44	42.928.375,00	7,83	44.707.226,73	4,14	44.870.754,02	0,37	44.992.784,80	0,27
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.553.974,77	1.987.188,05	-22,19	2.330.975,00	17,30	2.772.945,11	18,96	2.754.290,80	-0,67	2.732.883,49	-0,78
Contribuições	370.650,99	376.320,00	1,53	375.900,00	-0,11	378.883,05	0,79	382.647,22	0,99	386.258,83	0,94
Transferências Correntes	50.419.217,02	37.281.538,61	-26,06	39.829.000,00	6,83	41.157.995,23	3,34	41.340.626,46	0,44	41.523.348,46	0,44
Demais Receitas Primárias Correntes	47.721,74	164.370,15	244,43	392.500,00	138,79	397.403,34	1,25	393.189,53	-1,06	350.294,03	-10,91
Receitas Primárias de Capital	-	669.375,00	0,00	322.750,00	-51,78	3.818,62	-98,82	3.654,18	-4,31	3.496,82	-4,31
Despesa Total	55.162.880,67	52.324.650,00	-5,15	53.414.125,00	2,08	57.740.448,69	8,10	45.411.846,39	-21,35	45.475.608,34	0,14
Despesas Primárias(II)	53.191.063,87	51.809.100,00	-2,60	58.352.393,00	12,63	60.112.951,66	3,02	45.274.814,72	-24,68	44.448.417,22	-1,83
Despesas Primárias Correntes	50.571.261,35	40.475.400,00	-19,96	44.773.875,00	10,62	54.164.410,50	20,97	42.899.599,18	-20,80	42.962.268,37	0,15
Pessoal e Encargos Sociais	29.272.489,26	22.372.441,55	-23,57	25.932.000,00	15,91	26.645.346,06	2,75	25.122.472,05	-5,72	24.521.455,97	-2,39
Outras Despesas Correntes	21.298.772,09	18.102.958,45	-15,00	18.841.875,00	4,08	27.519.064,44	46,05	17.777.127,13	-35,40	18.440.812,40	3,73
Despesas Primárias de Capital	2.619.802,52	11.333.700,00	332,62	7.908.250,00	-30,22	2.791.312,65	-64,70	1.004.898,88	-64,00	1.049.046,24	4,39
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00	5.670.268,00	0,00	3.157.228,51	-44,32	1.370.316,66	-56,60	437.102,60	-68,10
Resultado Primário(III) = (I – II)	200.500,65	(11.330.308,19)	-5751,01	(15.101.268,00)	33,28	(15.401.906,31)	1,99	(400.406,53)	-97,40	547.864,40	-236,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.771.316,15	295.858,19	-83,30	163.000,00	-44,91	618.902,15	279,69	537.438,19	-13,16	479.326,71	-10,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	383.669,16	136.500,74	-64,42	231.000,00	69,23	225.298,33	-2,47	548.126,66	143,29	524.523,12	-4,31
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.588.147,64	(11.170.950,74)	-803,39	(15.169.268,00)	35,79	(15.008.302,49)	-1,06	(411.095,00)	-97,26	502.667,99	-222,28
Dívida Pública Consolidada	5.431.461,00	3.412.500,00	-37,17	4.831.500,00	41,58	6.467.780,43	33,87	5.974.123,85	-7,63	5.019.249,18	-15,98
Dívida Consolidada Líquida	1.964.571,00	2.887.500,00	46,98	1.831.500,00	-36,57	4.558.472,55	148,89	5.060.579,42	11,01	4.145.043,97	-18,09

NOTA EXPLICATIVA:

Alterados os valores das metas de Resultado Primário e Resultado Nominal para o ano de 2023 em razão da estimativa de aumento no valor da despesa primária em R\$ 13.000.000,00 referente ao superávit financeiro do ano de 2022 e diminuição de R\$ 1.192.803,14 na estimativa do valor de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40FC-1450-FBA4-5DBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 10/04/2023 09:37:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/40FC-1450-FBA4-5DBA>



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 088/2023 do Prefeito Municipal, encaminhando Câmara Municipal para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 2º) Ofício Nº 089/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 3º) Ofício Nº 092/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 011/2023 que altera os incisos a) e b) da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento para que

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR

APROVADO EM:

1-7 ABR. 2023.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Valdir Bageston de Ramos
B. J. C. Forgiarini



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

apresentem seus pareceres em 08 dias. 4º) Indicação Nº 14/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente dê o fiel cumprimento à Lei Municipal Nº 1238/2018 de 04 de dezembro de 2018 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a criar o programa PACOTE AGRÍCOLA DE INVERNO e à Lei Nº 1411/2021 de 23 de junho de 2021 que estabeleceu requisitos para o PROGRAMA PACOTE AGRÍCOLA, com o fornecimento de pacote de insumos agrícolas e dá outras providências. 5º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 6º) Requerimento Nº 011/2023, de autoria dos Vereadores Valdir Bageston de Ramos e Luis Fernando Vedana solicitando a retirada de tramitação do Requerimento Nº 010/2023. Requerimento este deferido pelo Senhor Presidente que determinou a retirada do Requerimento nº 010/2023 da Ordem do Dia. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2023. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em



[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 08/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais). 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 11/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize alienação dos bens móveis considerados inservíveis para os serviços da Administração, tais como máquinas, veículos, peças, armários, mesas, computadores, entre outros, através de leilão público, após prévia avaliação. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 12/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Educação efetue a instalação de portas equipadas com detectores de metais junto aos estabelecimentos de ensino do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 13/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir, Bageston, and others, likely representing the council members mentioned in the text.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

efetue o mais breve possível a construção de três redutores de velocidade (quebra-molas) no Loteamento Martignago, mais precisamente na rua Everton Martignago, perímetro urbano deste município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente convidou o secretário municipal de Saúde senhor Maicon Antônio Mezzalira e o Enfermeiro Flávio Janesco a fazerem o uso da tribuna para prestar informações e os devidos esclarecimentos necessários acerca dos Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde em especial sobre o Programa Farmácia Popular. Ao ocupar a tribuna o enfermeiro Flávio fez uma breve explanação aos vereadores acerca dos trabalhos desenvolvidos pela secretaria e sobre o programa Farmácia Popular que está tendo algumas dificuldades devido à licitação de medicamentos realizada pelo CONIMS ter dado deserta. Falou também sobre as providências que estão sendo adotadas pelo Município para sanar a falta de alguns medicamentos. Após a explanação o enfermeiro Flávio respondeu a todos os questionamentos dos vereadores. O senhor presidente então convidou o Prefeito Municipal senhor Darlei Trento a fazer uso da tribuna. O senhor Prefeito falou aos vereadores e aos presentes sobre as providências que estão sendo tomadas pela secretaria Municipal de Educação com a finalidade de dar mais segurança às crianças e professores das escolas municipais. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 9ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 17 de abril de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Votou' and 'Darlei Trento']



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -
Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000070

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/17000070

Número / Ano	000070/2023
Data / Horário	17/04/2023 - 14:34:35
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões CCJ e CFO favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2023.
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER Nº 11/2023

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 10/2023

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: "Altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 10 de abril de 2023 através do Ofício Nº 089/2023 o **Projeto de Lei nº 10/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo qual o mesmo busca **autorização do Poder Legislativo para alterar os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023.** O Projeto de Lei em suma altera o anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 1.500/2022, de 17 de novembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), que passarão a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos 01 e 02 do Projeto de Lei ora analisado. O Projeto foi encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento na 8ª Sessão Ordinária/2023 realizada no dia 10 de abril de 2023, para que as referidas comissões apresentassem seus pareceres em 08 dias.

2. DA ANÁLISE:

Quanto aos dispositivos regimentais não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a normas legais de caráter superior, uma vez que o presente Projeto de Lei unicamente pretende readequar as metas anuais para ao ano de 2023.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando a mesma apta a se inserir no ordenamento jurídico municipal. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possuindo a constitucionalidade necessária para a sua devida aprovação.

No presente Projeto de Lei, percebe-se ainda que o Poder Executivo por meio do seu representante legal, tendo em vista um expressivo superávit financeiro, pretende readequar as metas anuais para ao ano de 2023. Com o superávit é obrigatório a destinação dos valores excedentes para as despesas obrigatórias como saúde e educação, além da distribuição para os chamados "recursos ordinários livres" que são aqueles que o administrador, dentro da conveniência escolhe aonde vai investir valores dentro das prioridades do município.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3. DO PARECER:

Com a fundamentação acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação. Quanto ao mérito entendem os vereadores por unanimidade de votos que cabe ao Plenário apreciar o mesmo.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 17 de abril de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Henrique dos Santos
Presidente

Auri Bitencourt da Silva
Membro

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Josemar Antônio Cemin
Presidente

Celso Giacomini
Membro

Clayton Jonathan Bitencourt
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR

APROVADO EM:

17 ABR. 2023

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador Henrique dos Santos.

Parecer Jurídico nº. 41/2023.

Projeto de Lei nº 10 de 06 de abril de 2023:

Súmula: “Altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, apresenta Projeto de Lei para alterar o anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 1.500/2022, de 17 de novembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 LDO), e que passam a vigorar de acordo com os valores constantes no anexos 01 e 02 da presente lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Dos Critérios Legais

Mediante proposta do Sr. Prefeito Municipal do Município de Saudade do Iguaçu/PR, o mesmo apresenta Projeto de Lei para alterar o anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº 1.500/2022, de 17 de novembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 LDO), e que passam a vigorar de acordo com os valores constantes no anexos 01 e 02 da presente lei.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Lei de Diretrizes Orçamentárias encontra previsão na Constituição Federal: Está prevista no art. 165 da Constituição Federal: § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento

O período de vigência da LDO depende da data de sua publicação, mas geralmente tem vigência por mais de um ano, para atender a metas e prioridades da administração e orientar a LOA.

Normalmente a LDO entra em vigor após 17 de Julho de um exercício, permanecendo a sua vigência até o dia 31 de dezembro do exercício subsequente. No caso dos municípios, o poder executivo deve encaminhar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias até uma data limite, definida pela Lei Orgânica do Município.

A Câmara dos vereadores tem um prazo para realizar a votação - que varia de cidade para cidade. Caso contrário, esta não poderá entrar em recesso. Nestes pontos observamos os requisitos formais cumpridos. Ademais, sendo de natureza ordinária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias observa o quórum de maioria simples, o que coaduna com o PL 014/2021.

Para além das disposições constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) trouxe uma série de requisitos para a publicação da LDO, impondo que o mesmo disponha, obrigatoriamente sobre (art. 4º. I):

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

No presente Projeto de Lei, percebe-se que o Poder Executivo por meio do seu representante legal, tendo em vista um expressivo superávit financeiro, pretende readequar as metas anuais para ao ano de 2023.

Com o superávit é obrigatório a destinação dos valores excedentes para as despesas obrigatórias como saúde e educação, além da distribuição para os chamados



“recursos livres” que são aqueles que o administrador, dentro da conveniência escolhe aonde vai investir valores dentro das prioridades do município.

A par da alteração da LDO, deverá oportunamente ser enviado a alteração da LOA, que é onde vai gerir efetivamente os gastos estabelecidos por metas gerais aqui propostos.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do presente Projeto de Lei, estando o mesmo apto para ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 17 de abril de 2023.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Celso Giacomini efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 101/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº 012/2023, que abre no autoriza a abertura no Orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 2º) Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento. O senhor presidente então comunicou aos vereadores que as contas a que se trata o referido Projeto de Decreto Legislativo serão apreciadas na próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal. 3º) Indicação Nº 15/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação viabilize a construção de passarelas para embarque e desembarque de





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias e ao Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo a exemplo das passarelas já existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 4º) Indicação Nº 16/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação adote medidas de segurança em relação aos estabelecimentos de ensino no Município. 5º) Indicação Nº 17/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo viabilize o mais rápido possível a pavimentação com pedras irregulares no prolongamento da Rua, XV de novembro até o Loteamento Campos. 6º) Indicação Nº 18/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando alterações do Plano Diretor do Município no tocante a Lei Complementar Nº 08/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e regularização fundiária do Município, visando a diminuição do tamanho mínimo dos lotes para a criação de novos loteamentos. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2023. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valentin, ST, and others, likely representing council members or officials involved in the process.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2023. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 11/2023 na forma do Substitutivo 01/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2023. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2023. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 11/2023 na forma do Substitutivo 01/2023. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 011/2023 que altera as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Valentin Olivo' and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

destinados a atividades de caráter desportivo e cultural na forma do Substitutivo Nº 01/2023, que substitui o texto integral do Projeto de Lei Nº 011/2023. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 08/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais). 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 14/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente dê o fiel cumprimento à Lei Municipal Nº 1238/2018 de 04 de dezembro de 2018 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a criar o programa PACOTE AGRÍCOLA DE INVERNO e à Lei Nº 1411/2021 de 23 de junho de 2021 que estabeleceu requisitos para o PROGRAMA PACOTE AGRÍCOLA, com o fornecimento de pacote de insumos agrícolas e dá outras providências. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 10ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 02 de maio de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir Bageston, Luis Fernando Vedana, and others, along with the date 02 MAIO 2023.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Josemar Antônio Cemin efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Indicação Nº 19/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município reduza de forma significativa os valores correspondentes à hora/máquina do Programa Porteira Adentro. 2º) Indicação Nº 20/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município estude a viabilidade de se adquirir para o Departamento de Urbanismo um caminhão do tipo "limpa-fossa". 3º) Requerimento Nº 12/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando o fiel cumprimento da Indicação Nº 087/2022. 4º) Requerimento Nº 13/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando informações acerca dos gastos com reforma e manutenção dos veículos e equipamentos das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Urbanismo e de Agricultura e Meio Ambiente. 5º) Requerimento Nº 14/2023 de autoria do



(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Felipe, Auri, Celso, Clayton, Josemar, Henrique, Luis, Setembrino, Valdir, and Darlei Trento.)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

cinco mil reais). 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. 4º) Foi colocado discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 011/2023 que altera as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural na forma do Substitutivo Nº 01/2023, que substitui o texto integral do Projeto de Lei Nº 011/2023. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 15/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação viabilize a construção de passarelas para embarque e desembarque de estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias e ao Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo a exemplo das passarelas já existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 16/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Darlei Trento, Valdir Bageston, and others, along with the number 12102.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação adote medidas de segurança em relação aos estabelecimentos de ensino no Município. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 17/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo viabilize o mais rápido possível a pavimentação com pedras irregulares no prolongamento da Rua, XV de novembro até o Loteamento Campos. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 18/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando alterações do Plano Diretor do Município no tocante a Lei Complementar Nº 08/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e regularização fundiária do Município, visando a diminuição do tamanho mínimo dos lotes para a criação de novos loteamentos. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 11ª Sessão



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir, Darlei, and others, along with a circular stamp.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁵

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 08 de maio de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Volante' and other illegible signatures.]



Protocolo 296/2023

Acompanhe via internet em <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
345.816.831.347.898.563

Situação geral em 09/05/2023 14:49: Novo já lido

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

CC

03/05/2023 14:26

Para

SAF - DA - Depar...

A/C Delci N.

2 setores envolvidos

CMV

SAF - DA

Entrada*: Outros

Outro

Boa tarde. Segue em anexo o Ofício N° 029/2023 desta Casa Legislativa que encaminha os Projetos de Lei 09, 10 e 11 na forma do Substitutivo 01/2023 devidamente aprovados.

Adriano Faust

Secretario Administrativo do Poder Legislativo

[Oficio_N_029_2023.pdf](#) (5,06 MB)

3 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

03/05/2023 14:26:30

E-mail para legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br, legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

E-mail entregue

03/05/2023 às 14:26:30

Enviado via SMS para o número +5546999801605

Prefeitura de Saudade do Iguaçu - R. Frei Vito Berscheid, 708, Saudade do Iguaçu - PR, 85568-000

Impresso em 09/05/2023 14:49:58 por Felipe Forgiarini - Presidente do Poder Legislativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 029/2023

Saudade do Iguaçu/Pr., 03 de maio de 2023.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projetos de Lei abaixo discriminado aprovado na 10ª Sessão Ordinária/2023, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 02 de maio de 2023:

- **Projeto de Lei nº 09/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, buscando autorização do Poder Legislativo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023.
- **Projeto de Lei nº 10/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo qual o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para alterar os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023.
- **Projeto de Lei Nº 11/2023**, de autoria do Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para alterar as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013 de 26 de março de 2013, na forma do Substitutivo 01/2023.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FELIPE

FORGIARINI:0

8283782908

Assinado de forma
digital por FELIPE

FORGIARINI:0828378

2908

Dados: 2023.05.03

14:14:17 -03'00'

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.566-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 010/2023

Saudade do Iguaçu, 06 de abril de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 010/2023, que visa alterar os valores das Metas Fiscais Anuais para o ano de 2023 que foram estabelecidos nos Demonstrativos 01 e 03 do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei Municipal nº. 1.500, de 17 de novembro de 2022), conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

METAS FISCAIS ANUAIS EM VIGOR CFE LDO 2023:

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	47.483.120,00	45.329.947,49
Receita Primária (I)	46.834.820,00	44.711.045,35
Despesa Total	47.483.120,00	45.329.947,49
Despesa Primária (II)	51.161.120,00	48.841.164,68
Resultado Primário (III) = (I-II)	-4.326.300,00	-4.130.119,33
Resultado Nominal	-3.914.000,00	-3.736.515,51
Dívida Pública Consolidada	6.775.000,00	6.467.780,43
Dívida Consolidada Líquida	4.775.000,00	4.558.472,55

METAS FISCAIS ANUAIS PROPOSTAS PELO PRESENTE PL:

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	47.483.120,00	45.329.947,49
Receita Primária (I)	46.834.820,00	44.711.045,35
Despesa Total	60.483.120,00	57.740.448,69
Despesa Primária (II)	62.968.316,86	60.112.951,66
Resultado Primário (III) = (I-II)	-16.133.496,86	-15.401.906,31
Resultado Nominal	-15.721.196,86	-15.008.302,49
Dívida Pública Consolidada	6.775.000,00	6.467.780,43
Dívida Consolidada Líquida	4.775.000,00	4.558.472,55



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

O Poder Executivo Municipal entende que é necessário alterar/adequar as metas de Resultado Primário e Nominal para 2023, tendo em vista que ao final do ano de 2022 apurou um Superávit Financeiro de R\$ 13.732.090,18 (treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, noventa reais e dezoito centavos), dos quais planeja utilizar a quantia de até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para o pagamento de despesas primárias neste ano de 2023. Importante informar que na época da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que ocorre entre julho e agosto de cada ano é impossível fazer uma estimativa do valor do superávit financeiro que poderá ou não ser atingido pelo Poder Executivo ao final do exercício financeiro, e portanto, no estabelecimento das Metas Anuais para 2023, seguindo o modelo do demonstrativo estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais, não foram contabilizados valores vindos do superávit financeiro na fixação da despesa primária, sendo considerados somente os valores da estimativa de arrecadação de receitas para o ano.

Diante do exposto, podemos concluir que ao utilizar o superávit financeiro de 2022 para pagar despesas primárias em 2023, o Poder Executivo Municipal estará aumentando o gasto primário e conseqüentemente não conseguirá cumprir as metas de resultado primário e de resultado nominal fixadas na LDO, sendo assim necessário a adequação/alteração das mesmas.

Ressaltamos ainda que do valor do superávit financeiro atingido em 2022, a quantia de R\$ 7.446.214,45, refere-se a recursos de fontes vinculadas à saúde, educação, assistência social e convênios. Esses recursos vinculados possuem regramentos que orientam pela rápida e adequada utilização dos mesmos, e nesse sentido, o Poder Executivo Municipal dará prioridade para a execução desses recursos.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 010/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Ficam alterados os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº. 1.500/2022, de 17 de novembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO), e que passam a vigora de acordo com os valores constantes no anexos 01 e 02 da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de abril de 2023.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 01 / 04 / 2023

Aprovado

2ª Em 02 / 05 / 2023

Aprovado

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo.
Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023

ANEXO 01

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	47.483.120,00	45.329.947,49	0,007	100,008	49.709.510,00	45.411.846,39	0,007	100,008	52.019.375,00	45.475.608,34	0,007	100,008
Receitas Primárias (I)	45.834.820,00	44.711.045,35	0,007	98,543	49.121.210,00	44.874.408,19	0,007	98,824	51.471.075,00	44.996.281,62	0,007	98,954
Receitas Primárias Correntes	46.830.820,00	44.707.226,73	0,007	98,635	49.117.210,00	44.870.754,02	0,007	98,816	51.467.075,00	44.992.784,80	0,007	98,946
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.904.660,00	2.772.945,11	0,000	6,118	3.014.950,00	2.754.250,80	0,000	6,056	3.126.135,00	2.732.883,49	0,000	6,010
Contribuições	396.880,00	378.883,05	0,000	0,836	418.860,00	382.647,22	0,000	0,843	441.840,00	386.258,83	0,000	0,849
Transferências Correntes	43.113.000,00	41.157.995,23	0,007	90,804	45.253.000,00	41.340.626,46	0,007	91,042	47.498.400,00	41.523.348,46	0,006	91,316
Demais Receitas Primárias Correntes	416.280,00	397.403,34	0,000	0,877	430.400,00	393.189,53	0,000	0,866	400.700,00	350.294,03	0,000	0,770
Receitas Primárias de Capital	4.000,00	3.818,62	0,000	0,008	4.000,00	3.654,18	0,000	0,008	4.000,00	3.496,82	0,000	0,008
Despesa Total	60.483.120,00	57.740.448,69	0,009	127,389	49.709.510,00	45.411.846,39	0,007	100,008	52.019.375,00	45.475.608,34	0,007	100,008
Despesas Primárias(II)	52.958.316,86	60.112.951,66	0,010	132,623	49.559.510,00	45.274.814,72	0,007	99,706	50.844.375,00	44.448.417,22	0,007	97,749
Despesas Primárias Correntes	56.737.220,00	54.164.410,50	0,009	119,499	46.959.510,00	42.899.599,18	0,007	94,475	49.144.375,00	42.952.268,37	0,007	94,480
Pessoal e Encargos Sociais	27.911.000,00	26.645.346,06	0,004	58,786	27.500.000,00	25.122.472,65	0,004	55,326	28.050.000,00	24.521.455,97	0,004	53,976
Outras Despesas Correntes	28.826.220,00	27.519.064,44	0,004	60,713	19.459.510,00	17.777.127,13	0,003	39,150	21.094.375,00	18.440.812,40	0,003	40,554
Despesas Primárias de Capital	2.923.900,00	2.791.312,55	0,000	6,158	1.100.000,00	1.004.898,88	0,000	2,213	1.200.000,00	1.049.046,24	0,000	2,307
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.307.156,86	3.157.228,51	0,001	6,966	1.500.000,00	1.370.316,66	0,000	3,018	500.000,00	437.102,60	0,000	0,961
Resultado Primário(III) = (I - II)	(16.133.496,86)	(15.401.906,31)	(0,002)	(33,980)	(438.300,00)	(400.406,53)	(0,000)	(0,882)	636.700,00	547.864,40	0,000	1,205
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	648.300,00	618.902,15	0,000	1,365	588.300,00	537.438,19	0,000	1,184	636.700,00	547.864,40	0,000	1,205
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	236.000,00	225.298,33	0,000	0,497	600.000,00	548.126,66	0,000	1,207	548.300,00	479.326,71	0,000	1,054
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(15.721.196,86)	(15.008.302,49)	(0,002)	(33,112)	(450.000,00)	(411.095,00)	(0,000)	(0,905)	575.000,00	524.523,12	0,000	1,154
Dívida Pública Consolidada	6.775.000,00	6.467.780,43	0,001	14,269	6.539.500,00	5.974.123,85	0,001	13,156	5.741.500,00	502.667,99	0,000	1,105
Dívida Consolidada Líquida	4.775.000,00	4.558.472,55	0,001	10,057	5.539.500,00	5.060.579,42	0,001	11,145	4.741.500,00	4.145.043,97	0,001	9,116

Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA:

Alterados os valores das metas de Resultado Primário e Resultado Nominal para o ano de 2023 em razão da estimativa de aumento no valor da despesa primária em R\$ 13.000.000,00 referente ao superávit financeiro do ano de 2022 e diminuição de R\$ 1.192.803,14 na estimativa do valor de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias.



PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023

ANEXO 02

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU-PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	%
Receita Total	47.734.033,10	38.833.000,00	-18,65	43.414.125,00	11,80	47.483.120,00	9,37	49.709.510,00	4,69	52.019.375,00	4,65	
Receitas Primárias (I)	46.201.262,10	38.551.230,30	-16,56	43.251.125,00	12,19	46.834.820,00	8,29	49.121.210,00	4,88	51.471.075,00	4,78	
Receitas Primárias Correntes	46.201.262,10	37.913.730,30	-17,94	42.928.375,00	13,23	46.830.820,00	9,09	49.117.210,00	4,88	51.467.075,00	4,78	
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.210.028,10	1.892.560,05	-14,36	2.330.975,00	23,17	2.904.560,00	24,61	3.014.950,00	3,80	3.126.135,00	3,69	
Contribuições	320.735,00	358.400,00	11,74	375.900,00	4,88	396.880,00	5,58	418.860,00	5,54	441.840,00	5,49	
Transferências Correntes	43.629.204,00	35.506.227,25	-18,62	39.829.000,00	12,17	43.113.000,00	8,25	45.253.000,00	4,96	47.498.400,00	4,96	
Demais Receitas Primárias Correntes	41.295,00	156.543,00	279,08	392.500,00	150,73	416.280,00	6,06	430.400,00	3,39	400.700,00	-6,90	
Receitas Primárias de Capital	-	637.500,00	0,00	322.750,00	-49,37	4.000,00	-98,76	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	
Despesa Total	47.734.033,10	49.833.000,00	4,40	53.414.125,00	7,19	60.483.120,00	13,23	49.709.510,00	-17,81	52.019.375,00	4,65	
Despesas Primárias (II)	46.027.763,10	49.342.000,00	7,20	58.352.393,00	18,26	62.968.316,86	7,91	49.559.510,00	-21,29	50.844.375,00	2,59	
Despesas Primárias Correntes	43.760.772,35	38.548.000,00	-11,91	44.773.875,00	16,15	56.737.220,00	26,72	46.959.510,00	-17,23	49.144.375,00	4,65	
Pessoal e Encargos Sociais	25.330.330,00	21.307.087,19	-15,88	25.932.000,00	21,71	27.911.000,00	7,63	27.500.000,00	-1,47	28.050.000,00	2,00	
Outras Despesas Correntes	18.430.442,35	17.240.912,81	-6,45	18.841.875,00	9,29	28.826.220,00	52,99	19.459.510,00	-32,49	21.094.375,00	8,40	
Despesas Primárias de Capital	2.266.990,75	10.794.000,00	376,14	7.908.250,00	-26,73	2.923.900,00	-63,03	1.100.000,00	-62,38	1.200.000,00	9,09	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00	5.670.268,00	0,00	3.307.196,86	-41,67	1.500.000,00	-54,64	500.000,00	-66,67	
Resultado Primário(III) = (I - II)	173.499,00	(10.790.769,70)	-6319,50	(15.101.268,00)	39,95	(16.133.496,86)	6,84	(438.300,00)	-97,28	626.700,00	-242,98	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.532.771,00	281.769,70	-81,62	163.000,00	-42,15	648.300,00	297,73	588.300,00	-9,25	548.300,00	-6,80	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	332.000,00	130.000,70	-60,84	231.000,00	77,69	236.000,00	2,16	600.000,00	154,24	600.000,00	0,00	
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.374.270,00	(10.639.000,70)	-874,16	(15.169.268,00)	42,58	(15.721.196,86)	3,64	(450.000,00)	-97,14	575.000,00	-227,78	
Dívida Pública Consolidada	4.700.000,00	3.250.000,00	-30,85	4.831.500,00	48,66	6.775.000,00	40,23	6.539.500,00	-3,48	5.741.500,00	-12,20	
Dívida Consolidada Líquida	1.700.000,00	2.750.000,00	61,76	1.831.500,00	-33,40	4.775.000,00	160,72	5.539.500,00	16,01	4.741.500,00	-14,41	



PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023
ANEXO 02

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU-PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	55.162.880,67	40.774.650,00	-26,08	43.414.125,00	6,47	45.329.947,49	4,41	45.411.846,39	0,18	45.475.608,34	0,14
Receitas Primárias (I)	53.391.564,52	40.478.791,82	-24,19	43.251.125,00	6,85	44.711.045,35	3,38	44.874.408,19	0,37	44.996.281,62	0,27
Receitas Primárias Correntes	53.391.564,52	39.809.416,82	-25,44	42.928.375,00	7,83	44.707.226,73	4,14	44.870.754,02	0,37	44.992.784,80	0,27
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.553.974,77	1.987.188,05	-22,19	2.330.975,00	17,30	2.772.945,11	18,96	2.754.290,80	-0,67	2.732.883,49	-0,78
Contribuições	370.650,99	376.320,00	1,53	375.900,00	-0,11	378.883,05	0,79	382.647,22	0,99	386.258,83	0,94
Transferências Correntes	50.419.217,02	37.281.538,61	-26,06	39.829.000,00	6,83	41.157.995,23	3,34	41.340.626,46	0,44	41.523.348,46	0,44
Demais Receitas Primárias Correntes	47.721,74	164.370,15	244,43	392.500,00	138,79	397.403,34	1,25	393.189,53	-1,06	350.294,03	-10,91
Receitas Primárias de Capital	-	669.375,00	0,00	322.750,00	-51,78	3.818,62	-98,82	3.654,18	-4,31	3.496,82	-4,31
Despesa Total	55.162.880,67	52.324.650,00	-5,15	53.414.125,00	2,08	57.740.448,69	8,10	45.411.846,39	-21,35	45.475.608,34	0,14
Despesas Primárias(II)	53.191.063,87	51.809.100,00	-2,60	58.352.393,00	12,63	60.112.951,66	3,02	45.274.814,72	-24,68	44.448.417,22	-1,83
Despesas Primárias Correntes	50.571.261,35	40.475.400,00	-19,96	44.773.875,00	10,62	54.164.410,50	20,97	42.899.599,18	-20,80	42.962.268,37	0,15
Pessoal e Encargos Sociais	29.272.489,26	22.372.441,55	-23,57	25.932.000,00	15,91	26.645.346,06	2,75	25.122.472,05	-5,72	24.521.455,97	-2,39
Outras Despesas Correntes	21.298.772,09	18.102.958,45	-15,00	18.841.875,00	4,08	27.519.064,44	46,05	17.777.127,13	-35,40	18.440.812,40	3,73
Despesas Primárias de Capital	2.619.802,52	11.333.700,00	332,62	7.908.250,00	-30,22	2.791.312,65	-64,70	1.004.898,88	-64,00	1.049.046,24	4,39
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00	5.670.268,00	0,00	3.157.228,51	-44,32	1.370.316,66	-56,60	437.102,60	-68,10
Resultado Primário(III) = (I - II)	200.500,65	(11.330.308,19)	-5751,01	(15.101.268,00)	33,28	(15.401.906,31)	1,99	(400.406,53)	-97,40	547.864,40	-236,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.771.316,15	295.858,19	-83,30	163.000,00	-44,91	618.902,15	279,69	537.438,19	-13,16	479.326,71	-10,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	383.669,16	136.500,74	-64,42	231.000,00	59,23	225.298,33	-2,47	548.126,66	143,29	524.523,12	-4,31
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.588.147,64	(11.170.950,74)	-803,39	(15.169.268,00)	35,79	(15.008.302,49)	-1,06	(411.095,00)	-97,26	502.667,99	-222,28
Dívida Pública Consolidada	5.431.461,00	3.412.500,00	-37,17	4.831.500,00	41,58	6.467.780,43	33,87	5.974.123,85	-7,63	5.019.249,18	-15,98
Dívida Consolidada Líquida	1.964.571,00	2.887.500,00	46,98	1.831.500,00	-36,57	4.558.472,55	148,89	5.060.579,42	11,01	4.145.043,97	-18,09

NOTA EXPLICATIVA:

Alterados os valores das metas de Resultado Primário e Resultado Nominal para o ano de 2023 em razão da estimativa de aumento no valor da despesa primária em R\$ 13.000.000,00 referente ao superávit financeiro do ano de 2022 e diminuição de R\$ 1.192.803,14 na estimativa do valor de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40FC-1450-FBA4-5DBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 10/04/2023 09:37:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/40FC-1450-FBA4-5DBA>

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 1.521/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

LEI Nº. 1.521/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº. 1.500/2022, de 17 de novembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO), e que passam a vigora de acordo com os valores constantes nos anexos 01 e 02 da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de maio de 2023.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.521/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023												
ANEXO 01												
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO I												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
2023												
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a/PIB) x 100	(a/RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b/PIB) x 100	(b/RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c/PIB) x 100	(c/RCL) x 100
Receita Total	47.483.120,00	45.329.947,49	0,007	100,008	49.709.510,00	45.411.846,39	0,007	100,008	52.019.375,00	45.475.608,34	0,007	100,008
Receitas Primárias (I)	46.834.820,00	44.711.045,35	0,007	98,643	49.121.210,00	44.874.408,19	0,007	98,824	51.471.075,00	44.996.281,62	0,007	98,954
Receitas Primárias Correntes	46.830.820,00	44.707.226,73	0,007	98,635	49.117.210,00	44.870.754,02	0,007	98,816	51.467.075,00	44.992.784,80	0,007	98,946
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.904.660,00	2.772.945,11	0,000	6,118	3.014.950,00	2.754.290,80	0,000	6,066	3.126.135,00	2.732.883,49	0,000	6,010
Contribuições	396.880,00	378.883,05	0,000	0,836	418.860,00	382.647,22	0,000	0,843	441.840,00	386.258,83	0,000	0,849
Transferências Correntes	43.113.000,00	41.157.995,23	0,007	90,804	45.253.000,00	41.340.626,46	0,007	91,042	47.498.400,00	41.523.348,46	0,006	91,316
Demais Receitas Primárias Correntes	416.280,00	397.403,34	0,000	0,877	430.400,00	393.189,53	0,000	0,866	400.700,00	350.294,03	0,000	0,770
Receitas Primárias de Capital	4.000,00	3.818,62	0,000	0,008	4.000,00	3.654,18	0,000	0,008	4.000,00	3.496,82	0,000	0,008
Despesa Total	60.483.120,00	57.740.448,69	0,009	127,389	49.709.510,00	45.411.846,39	0,007	100,008	52.019.375,00	45.475.608,34	0,007	100,008
Despesas Primárias(II)	62.968.316,86	60.112.951,66	0,010	132,623	49.559.510,00	45.274.814,72	0,007	99,706	50.844.375,00	44.448.417,22	0,007	97,749
Despesas Primárias Correntes	56.737.220,00	54.164.410,50	0,009	119,499	46.959.510,00	42.899.599,18	0,007	94,475	49.144.375,00	42.962.268,37	0,007	94,480
Pessoal e Encargos Sociais	27.911.000,00	26.645.346,06	0,004	58,786	27.500.000,00	25.122.472,05	0,004	55,326	28.050.000,00	24.521.455,97	0,004	53,926
Outras Despesas Correntes	28.826.220,00	27.519.064,44	0,004	60,713	19.459.510,00	17.777.127,13	0,003	39,150	21.094.375,00	18.440.812,40	0,003	40,554
Despesas Primárias de Capital	2.923.900,00	2.791.312,65	0,000	6,158	1.100.000,00	1.004.898,88	0,000	2,213	1.200.000,00	1.049.046,24	0,000	2,307
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.307.196,86	3.157.228,51	0,001	6,966	1.500.000,00	1.370.316,66	0,000	3,018	500.000,00	437.102,60	0,000	0,961
Resultado Primário(III) = (I – II)	(16.133.496,86)	(15.401.906,31)	(0,002)	(33,980)	(438.300,00)	(400.406,53)	(0,000)	(0,882)	626.700,00	547.864,40	0,000	1,205
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	648.300,00	618.902,15	0,000	1,365	588.300,00	537.438,19	0,000	1,184	548.300,00	479.326,71	0,000	1,054
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	236.000,00	225.298,33	0,000	0,497	600.000,00	548.126,66	0,000	1,207	600.000,00	524.523,12	0,000	1,154
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(15.721.196,86)	(15.008.302,49)	(0,002)	(33,112)	(450.000,00)	(411.095,00)	(0,000)	(0,905)	575.000,00	502.667,99	0,000	1,105
Dívida Pública Consolidada	6.775.000,00	6.467.780,43	0,001	14,269	6.539.500,00	5.974.123,85	0,001	13,156	5.741.500,00	5.019.249,18	0,001	11,038
Dívida Consolidada Líquida	4.775.000,00	4.558.472,55	0,001	10,057	5.539.500,00	5.060.579,42	0,001	11,145	4.741.500,00	4.145.043,97	0,001	9,116
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA:
Alterados os valores das metas de Resultado Primário e Resultado Nominal para o ano de 2023 em razão da estimativa de aumento no valor da despesa primária em R\$ 13.000.000,00 referente ao superávit financeiro do ano de 2022 e diminuição de R\$ 1.192.803,14 na estimativa do valor de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias.

LEI Nº 1.521/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023											
ANEXO 02											
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO I											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2023											
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)											R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	47.734.033,10	38.833.000,00	-18,65	43.414.125,00	11,80	47.483.120,00	9,37	49.709.510,00	4,69	52.019.375,00	4,65
Receitas Primárias (I)	46.201.262,10	38.551.230,30	-16,56	43.251.125,00	12,19	46.834.820,00	8,29	49.121.210,00	4,88	51.471.075,00	4,78
Receitas Primárias Correntes	46.201.262,10	37.913.730,30	-17,94	42.928.375,00	13,23	46.830.820,00	9,09	49.117.210,00	4,88	51.467.075,00	4,78
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.210.028,10	1.892.560,05	-14,36	2.330.975,00	23,17	2.904.660,00	24,61	3.014.950,00	3,80	3.126.135,00	3,69
Contribuições	320.735,00	358.400,00	11,74	375.900,00	4,88	396.880,00	5,58	418.860,00	5,54	441.840,00	5,49
Transferências Correntes	43.629.204,00	35.506.227,25	-18,62	39.829.000,00	12,17	43.113.000,00	8,25	45.253.000,00	4,96	47.498.400,00	4,96
Demais Receitas Primárias Correntes	41.295,00	156.543,00	279,08	392.500,00	150,73	416.280,00	6,06	430.400,00	3,39	400.700,00	-6,90
Receitas Primárias de Capital	-	637.500,00	0,00	322.750,00	-49,37	4.000,00	-98,76	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
Despesa Total	47.734.033,10	49.833.000,00	4,40	53.414.125,00	7,19	60.483.120,00	13,23	49.709.510,00	-17,81	52.019.375,00	4,65
Despesas Primárias(II)	46.027.763,10	49.342.000,00	7,20	58.352.393,00	18,26	62.968.316,86	7,91	49.559.510,00	-21,29	50.844.375,00	2,59
Despesas Primárias Correntes	43.760.772,35	38.548.000,00	-11,91	44.773.875,00	16,15	56.737.220,00	26,72	46.959.510,00	-17,23	49.144.375,00	4,65
Pessoal e Encargos Sociais	25.330.330,00	21.307.087,19	-15,88	25.932.000,00	21,71	27.911.000,00	7,63	27.500.000,00	-1,47	28.050.000,00	2,00
Outras Despesas Correntes	18.430.442,35	17.240.912,81	-6,45	18.841.875,00	9,29	28.826.220,00	52,99	19.459.510,00	-32,49	21.094.375,00	8,40
Despesas Primárias de Capital	2.266.990,75	10.794.000,00	376,14	7.908.250,00	-26,73	2.923.900,00	-63,03	1.100.000,00	-62,38	1.200.000,00	9,09
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00	5.670.268,00	0,00	3.307.196,86	-41,67	1.500.000,00	-54,64	500.000,00	-66,67
Resultado Primário(III) = (I – II)	173.499,00	(10.790.769,70)	-6319,50	(15.101.268,00)	39,95	(16.133.496,86)	6,84	(438.300,00)	-97,28	626.700,00	-242,98
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.532.771,00	281.769,70	-81,62	163.000,00	-42,15	648.300,00	297,73	588.300,00	-9,25	548.300,00	-6,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	332.000,00	130.000,70	-60,84	231.000,00	77,69	236.000,00	2,16	600.000,00	154,24	600.000,00	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.374.270,00	(10.639.000,70)	-874,16	(15.169.268,00)	42,58	(15.721.196,86)	3,64	(450.000,00)	-97,14	575.000,00	-227,78
Dívida Pública Consolidada	4.700.000,00	3.250.000,00	-30,85	4.831.500,00	48,66	6.775.000,00	40,23	6.539.500,00	-3,48	5.741.500,00	-12,20
Dívida Consolidada Líquida	1.700.000,00	2.750.000,00	61,76	1.831.500,00	-33,40	4.775.000,00	160,72	5.539.500,00	16,01	4.741.500,00	-14,41

LEI Nº 1.521/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023											
ANEXO 02											
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO I											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2023											
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)											R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	55.162.880,67	40.774.650,00	-26,08	43.414.125,00	6,47	45.329.947,49	4,41	45.411.846,39	0,18	45.475.608,34	0,14
Receitas Primárias (I)	53.391.564,52	40.478.791,82	-24,19	43.251.125,00	6,85	44.711.045,35	3,38	44.874.408,19	0,37	44.996.281,62	0,27
Receitas Primárias Correntes	53.391.564,52	39.809.416,82	-25,44	42.928.375,00	7,83	44.707.226,73	4,14	44.870.754,02	0,37	44.992.784,80	0,27
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.553.974,77	1.987.188,05	-22,19	2.330.975,00	17,30	2.772.945,11	18,96	2.754.290,80	-0,67	2.732.883,49	-0,78
Contribuições	370.650,99	376.320,00	1,53	375.900,00	-0,11	378.883,05	0,79	382.647,22	0,99	386.258,83	0,94
Transferências Correntes	50.419.217,02	37.281.538,61	-26,06	39.829.000,00	6,83	41.157.995,23	3,34	41.340.626,46	0,44	41.523.348,46	0,44
Demais Receitas Primárias Correntes	47.721,74	164.370,15	244,43	392.500,00	138,79	397.403,34	1,25	393.189,53	-1,06	350.294,03	-10,91
Receitas Primárias de Capital	-	669.375,00	0,00	322.750,00	-51,78	3.818,62	-98,82	3.654,18	-4,31	3.496,82	-4,31
Despesa Total	55.162.880,67	52.324.650,00	-5,15	53.414.125,00	2,08	57.740.448,69	8,10	45.411.846,39	-21,35	45.475.608,34	0,14
Despesas Primárias(II)	53.191.063,87	51.809.100,00	-2,60	58.352.393,00	12,63	60.112.951,66	3,02	45.274.814,72	-24,68	44.448.417,22	-1,83
Despesas Primárias Correntes	50.571.261,35	40.475.400,00	-19,96	44.773.875,00	10,62	54.164.410,50	20,97	42.899.599,18	-20,80	42.962.268,37	0,15
Pessoal e Encargos Sociais	29.272.489,26	22.372.441,55	-23,57	25.932.000,00	15,91	26.645.346,06	2,75	25.122.472,05	-5,72	24.521.455,97	-2,39
Outras Despesas Correntes	21.298.772,09	18.102.958,45	-15,00	18.841.875,00	4,08	27.519.064,44	46,05	17.777.127,13	-35,40	18.440.812,40	3,73
Despesas Primárias de Capital	2.619.802,52	11.333.700,00	332,62	7.908.250,00	-30,22	2.791.312,65	-64,70	1.004.898,88	-64,00	1.049.046,24	4,39
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00	5.670.268,00	0,00	3.157.228,51	-44,32	1.370.316,66	-56,60	437.102,60	-68,10
Resultado Primário(III) = (I – II)	200.500,65	(11.330.308,19)	-5751,01	(15.101.268,00)	33,28	(15.401.906,31)	1,99	(400.406,53)	-97,40	547.864,40	-236,83

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.771.316,15	295.858,19	-83,30	163.000,00	-44,91	618.902,15	279,69	537.438,19	-13,16	479.326,71	-10,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	383.669,16	136.500,74	-64,42	231.000,00	69,23	225.298,33	-2,47	548.126,66	143,29	524.523,12	-4,31
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.588.147,64	(11.170.950,74)	-803,39	(15.169.268,00)	35,79	(15.008.302,49)	-1,06	(411.095,00)	-97,26	502.667,99	-222,28
Dívida Pública Consolidada	5.431.461,00	3.412.500,00	-37,17	4.831.500,00	41,58	6.467.780,43	33,87	5.974.123,85	-7,63	5.019.249,18	-15,98
Dívida Consolidada Líquida	1.964.571,00	2.887.500,00	46,98	1.831.500,00	-36,57	4.558.472,55	148,89	5.060.579,42	11,01	4.145.043,97	-18,09
NOTA EXPLICATIVA:											
Alterados os valores das metas de Resultado Primário e Resultado Nominal para o ano de 2023 em razão da estimativa de aumento no valor da despesa primária em R\$ 13.000.000,00 referente ao superávit financeiro do ano de 2022 e diminuição de R\$ 1.192.803,14 na estimativa do valor de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias.											

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:71C5E478

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2023. Edição 2764
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>